

Processo nº 842985

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Itaverava

Responsável: Luiz Estevão Barbosa

Exercício Financeiro: 2010

Encaminho o processo à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para que junte aos autos os documentos protocolados sob os nºs 91296-04 e 91336-04, em 07/05/13 e 08/05/13, respectivamente, que consistem nos Ofícios nºs Of.GAB/0423/2013 e Of.GAB/0848/2013 subscritos pelo Senhor Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, mediante os quais solicita seja informado se o Município de Itaverava realizou despesas que tenham ultrapassado a suplementação orçamentária de 5% do total autorizado legalmente e se os quantitativos de despesas por função foi coincidente com os valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

Em atendimento à solicitação contida nos mencionados Ofícios, determino o encaminhamento ao douto Procurador-Geral das cópias anexas, relativas à Lei Municipal nº 553, de 18 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual para 2010), e do Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções do Município de Itaverava, exercício de 2010, bem assim da cópia do estudo técnico de fls. 368/372, no qual a Unidade Técnica informa a ocorrência de abertura de créditos suplementares acima do percentual de 5% autorizado, utilizando-se recursos provenientes de anulação de dotações.

Em seguida, dê-se prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator